



**A**  
**Comissão de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES NO QUADRO DE PESSOAL**

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Idália Lima de Matos, 21, Centro – Nova Fátima-Bahia, Cep 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à Rua Vizeu, 286, Parque Getúlio Vargas – Feira de Santana, Bahia, Cep 44076-774, declara que sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo deste município, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>

Documento assinado digitalmente  
**MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Data: 20/02/2024 16:51:47-0300  
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 38.493.385/0001-49  
Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira  
CPF: 842.435.465-68

<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias



**A**  
**Comissão de Licitação**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Idália Lima de Matos, 21, Centro – Nova Fátima-Bahia, Cep 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à Rua Vizeu, 286, Parque Getúlio Vargas – Feira de Santana, Bahia, Cep 44076-774, declara que:

Está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com a definição do art. 3ª da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), e que atende plenamente a todos os requisitos para esse enquadramento.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>

**gub**

Documento assinado digitalmente  
MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Data: 20/02/2024 16:48:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 38.493.385/0001-49  
Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira  
CPF: 842.435.465-68

*Anderson Jose Coelho de Melo*

**ANDERSON JOSE COELHO DE MELO**  
CPF: 001.751.905-50  
CONTADOR/ REGISTRO 035350/BA

<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias





**A**  
**Comissão de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO**

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Idália Lima de Matos, 21, Centro – Nova Fátima-Bahia, Cep 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à Rua Vizeu, 286, Parque Getúlio Vargas – Feira de Santana, Bahia, Cep 44076-774, declara que, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 14 da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>



Documento assinado digitalmente

MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA

Data: 20/02/2024 16:48:49-0300

Verifique em <http://validar.iti.gov.br>

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 38.493.385/0001-49**

**Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira**

**CPF: 842.435.465-68**



<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias





**A**  
**Comissão de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Idália Lima de Matos, 21, Centro – Nova Fátima-Bahia, Cep 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à Rua Vizeu, 286, Parque Getúlio Vargas – Feira de Santana, Bahia, Cep 44076-774, declara que:

Sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- (x) nem menor de 16 anos.
- (x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>

g vb

Documento assinado digitalmente  
**MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Data: 20/02/2024 16:48:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 38.493.385/0001-49  
Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira  
CPF: 842.435.465-68

<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias



Processo: 19807/e24 - Doc: 1364 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:27  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7b795341-55e6-463c-a53c-f6aaf0070d4f

**A**  
**Comissão de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Idália Lima de Matos, 21, Centro – Nova Fátima-Bahia, Cep 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à Rua Vizeu, 286, Parque Getúlio Vargas – Feira de Santana, Bahia, Cep 44076-774, declara que, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado e que, tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>

g.v.b.

Documento assinado digitalmente  
**MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Data: 20/02/2024 16:48:49-0309  
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 38.493.385/0001-49  
Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira  
CPF: 842.435.465-68

<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias



À  
Comissão de Licitação

## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Idália Lima de Matos, 21, Centro – Nova Fátima-Bahia, Cep 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à Rua Vizeu, 286, Parque Getúlio Vargas – Feira de Santana, Bahia, Cep 44076-774, declara que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>

g.v.b.

Documento assinado digitalmente

MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA

Data: 20/02/2024 16:48:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 38.493.385/0001-49

Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira

CPF: 842.435.465-68



<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA – BA**  
**CONCORRENCIA ELETRONICA 002/2024**

**CARTA DE PROPOSTA FINANCEIRA**

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME:** CARIBE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 38.493.385/0001-49

**ENDEREÇO:** RUA IDALIA LIMA DE MATOS Nº 21 NOVA FATIMA/BA, CEP 44642-000

**TELEFONE:** (75) 9.8144-5433

**E-MAIL:** caribeempreendimentos2020@hotmail.com

**BANCO:** BB

**AGENCIA:** 3886-5 **CONTA CORRENTE:** 27001-6

**DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**NOME:** MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA

**QUALIFICAÇÃO:** Empresário

**CPF:** 842.435.465-68

**RG:** 1302512323

**VINCULO:** Representante Legal

**ENDEREÇO:** RUA IDALIA DE LIMA, N 21 NOVA FATIMA – BA (1 ANDAR)

**E-MAIL:** caribeempreendimentos2020@hotmail.com



Processo: 19807e24 - Doc. 1364 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:27  
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b795341-55e6-463c-a53c-f6aaf0070d4f

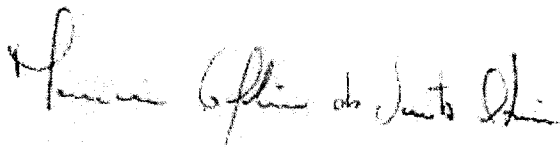


## DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Rita Cardoso, 159, Centro – Antonio Cardoso, Bahia, Cep 44.180-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à RUA IDALIA LIMA DE MATOS N21, 1 ANDAR, Bahia, Cep 44642-000, declara que:

A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município antes da abertura oficial das propostas; e
- e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 38.493.385/0001-49  
Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira  
CPF: 842.435.465-68





Obra  
DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE RUAS NO BAIRRO MALVÃO (2024)

Bancos B.D.I.  
SINAPI - 12/2023 - Bahia 24,23%  
SICRO3 - 07/2023 -  
Bahia  
ORSE - 11/2023 -  
Sergipe  
EMBASA - 05/2023 -  
Bahia

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 115,15%  
Mensalista: 71,22%

Cronograma Físico e Financeiro

| Item                  | Descrição                                                | Total Por Etapa | 30 DIAS    | 60 DIAS      | 90 DIAS      |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|------------|--------------|--------------|
| 1                     | SERVIÇOS INICIAIS                                        | 100,00%         | 100,00%    |              |              |
|                       |                                                          | 1.545,97        | 1.545,97   |              |              |
| 2                     | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS                                   | 100,00%         | 31,80%     | 33,74%       | 34,46%       |
|                       |                                                          | 112.177,34      | 35.685,49  | 37.831,76    | 38.660,09    |
| 3                     | DRENAGEM PROFUNDA                                        | 100,00%         | 80,00%     | 30,00%       | 20,00%       |
|                       |                                                          | 1.148.233,16    | 918.586,53 | 343.721,45   | 225.925,18   |
| 4                     | RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RELIÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO | 100,00%         | 30,00%     | 40,00%       | 30,00%       |
|                       |                                                          | 82.411,93       | 24.723,58  | 32.964,77    | 24.723,58    |
| 5                     | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS                           | 100,00%         |            | 40,00%       | 60,00%       |
|                       |                                                          | 803.177,25      |            | 321.270,90   | 481.906,35   |
| Porcentagem           |                                                          |                 | 33,1%      | 33,62%       | 33,28%       |
| Custo                 |                                                          |                 | 661.595,12 | 671.838,88   | 665.116,64   |
| Porcentagem Acumulada |                                                          |                 | 33,1%      | 66,72%       | 100,0%       |
| Custo Acumulado       |                                                          |                 | 661.595,12 | 1.333.434,00 | 1.998.550,65 |

*Maurício Galdino Dos Santos Oliveira*

CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 38.493.385/0001-49  
Maurício Galdino Dos Santos Oliveira  
CPF: 842.435.465-68

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Obra  
DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE RUAS NO BAIRRO MALVÃO (2024)

Bancos  
SINAPI - 12/2023 - Bahia 24,23%  
SICRO3 - 07/2023 - Bahia  
ORSE - 11/2023 - Sergipe  
EMBASA - 05/2023 - Bahia

Encargos  
Não  
Desonerados:  
Horista:  
115,13%  
Mensalista:  
71,22%

| Orçamento Sintético |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                |       |         |            |                    |                     |  |
|---------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|--------------------|---------------------|--|
| Item                | Código Banco        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid  | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total               |  |
| <b>1</b>            |                     | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |            |                    | <b>1.995,97</b>     |  |
| 1.1                 | 74208001 SINAPI     | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                                      | m²    | 3       | 428,23     | 531,99             | 1.595,97            |  |
| <b>2</b>            |                     | <b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |            |                    | <b>112.127,34</b>   |  |
| 2.1                 | ART-CP-35 Prêmio    | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA COMPOSTA POR ENGENHEIRO E ENCARGADO                                                                                                                                                                                                      | MES   | 3       | 13.619,37  | 16.919,34          | 50.758,02           |  |
| 2.2                 | CP-ASF - Prêmio 003 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                   | UN    | 2       | 8.019,17   | 9.978,35           | 19.956,72           |  |
| 2.3                 | 93206 SINAPI        | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS AF. 02/2016                                                                                                                                                   | m²    | 10      | 920,91     | 1.144,58           | 11.440,50           |  |
| 2.4                 | 93207 SINAPI        | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF. 02/2016                                                                                                                                   | m²    | 10      | 1.134,37   | 1.409,19           | 14.091,00           |  |
| 2.5                 | 93212 SINAPI        | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF. 02/2016                                                                                                                                       | m²    | 10      | 1.038,70   | 1.290,28           | 12.903,80           |  |
| 2.6                 | 93213 SINAPI        | EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF. 02/2016                                                                                                                                                     | m²    | 10      | 642,14     | 797,73             | 7.977,30            |  |
| <b>3</b>            |                     | <b>DRENAGEM PROFUNDA</b>                                                                                                                                                                                                                                       |       |         |            |                    | <b>1.109.238,16</b> |  |
| 3.1                 | 5561650 SICRO3      | Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em solo natural                                                                                                                                        | m³    | 4860,41 | 11,12      | 13,81              | 66.778,40           |  |
| 3.2                 | 93373 SINAPI        | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA 0,8 M³) POTÊNCIA 111 HP, LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF. 04/2015 | m³    | 4333,99 | 15,34      | 18,00              | 82.605,85           |  |
| 3.3                 | 96386 SINAPI        | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF. 11/2019                                                                                                                                | m³    | 4333,99 | 3,92       | 12,32              | 53.394,76           |  |
| 3.4                 | 94118 SINAPI        | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA AF. 06/2016                                                                                                  | m²    | 74,56   | 294,43     | 291,23             | 21.719,93           |  |
| 3.5                 | 93326 SINAPI        | TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA                                                                                                                                                                                                                                  | M3XKM | 312,89  | 1,31       | 1,00               | 309,34              |  |
| 3.6                 | 2003604 SICRO3      | Poco de visita - PVI 01 - área e brita comerciais                                                                                                                                                                                                              | un    | 18      | 3.092,00   | 3.841,19           | 69.141,42           |  |
| 3.7                 | 2003686 SICRO3      | Poco de visita - PVI 05 - área e brita comerciais                                                                                                                                                                                                              | un    | 5       | 3.650,51   | 4.535,63           | 0,00                |  |
| 3.8                 | 2003629 SICRO3      | Boca de lobo simples - grelha de concreto - BLSG 01 - área e brita comerciais                                                                                                                                                                                  | un    | 51      | 939,87     | 1.167,60           | 59.547,60           |  |
| 3.9                 | 2003714 SICRO3      | Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - área e brita comerciais                                                                                                                                                                                                 | un    | 4       | 1.553,80   | 1.930,29           | 7.721,16            |  |
| 3.10                | 2003716 SICRO3      | Chaminé dos poços de visita - CPV 02 - área e brita comerciais                                                                                                                                                                                                 | un    | 7       | 1.814,00   | 2.254,76           | 15.783,32           |  |
| 3.11                | 2003718 SICRO3      | Chaminé dos poços de visita - CPV 03 - área e brita comerciais                                                                                                                                                                                                 | un    | 1       | 2.069,59   | 2.571,05           | 2.571,05            |  |
| 3.12                | 2003720 SICRO3      | Chaminé dos poços de visita - CPV 04 - área e brita comerciais                                                                                                                                                                                                 | un    | 3       | 2.330,74   | 2.895,43           | 8.685,44            |  |
| 3.13                | 2003722 SICRO3      | Chaminé dos poços de visita - CPV 05 - área e brita comerciais                                                                                                                                                                                                 | un    | 0       | 2.580,34   | 3.211,77           | 0,00                |  |
| 3.14                | 2003724 SICRO3      | Chaminé dos poços de visita - CPV 06 - área e brita comerciais                                                                                                                                                                                                 | un    | 2       | 2.846,53   | 3.536,24           | 7.072,48            |  |
| 3.15                | 2003726 SICRO3      | Chaminé dos poços de visita - CPV 07 - área e brita comerciais                                                                                                                                                                                                 | un    | 7       | 3.101,13   | 3.852,93           | 26.967,71           |  |
| 3.16                | 95565 SINAPI        | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 12/2015                                                                       | M     | 418     | 191,21     | 200,64             | 83.867,63           |  |
| 3.17                | 92210 SINAPI        | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 12/2015                                                                      | M     | 5       | 189,19     | 235,03             | 0,00                |  |
| 3.18                | 92211 SINAPI        | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 12/2015                                                                      | M     | 151,02  | 221,35     | 282,44             | 42.812,26           |  |
| 3.19                | 92212 SINAPI        | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 12/2015                                                                      | M     | 0       | 338,06     | 419,97             | 0,00                |  |
| 3.20                | 92213 SINAPI        | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 12/2015                                                                      | M     | 0       | 443,53     | 551,12             | 0,00                |  |
| 3.21                | 92214 SINAPI        | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 12/2015                                                                      | M     | 93,86   | 535,64     | 665,43             | 65.351,32           |  |
| 3.22                | 92215 SINAPI        | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 900 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF. 12/2015                                                                      | M     | 9       | 514,87     | 763,85             | 0,00                |  |



|       |                  |                                                                                                                                                                                                 |       |                      |        |          |                     |
|-------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|--------|----------|---------------------|
| 3.23  | 52216 SINAPI     | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015       | M     | 548,37               | 643,07 | 796,89   | 435.489,53          |
| 3.24  | 92819 SINAPI     | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1100 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015       | M     | 0                    | 924,85 | 1.148,94 | 0,00                |
| 3.25  | 101603 SINAPI    | ESCRADAMENTO DE VALA, TIPO BLENDA, COM PROFUNDIDADE DE 1,0 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO NÃO INCLUI MATERIAL AF_08/2020                                  | m²    | 9260,26              | 22,22  | 27,73    | 145.867,01          |
| 4     |                  | <b>RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RELIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO</b>                                                                                                                               |       |                      |        |          | <b>82.411,93</b>    |
| 4.1   | 73790/004 SINAPI | REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO                 | m²    | 413,56               | 64,97  | 80,71    | 33.378,43           |
| 4.2   | 26.07.01 EMBASA  | 252 - RELIGAÇÃO DO RAMAL                                                                                                                                                                        | UN    | 75                   | 23,87  | 29,65    | 2.273,75            |
| 4.3   | 25.20.16 EMBASA  | 402 - RELIGAÇÃO DO COLETOR PREDIAL DE ESGOTO                                                                                                                                                    | UN    | 75                   | 502,40 | 624,13   | 46.809,75           |
| 5     |                  | <b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS</b>                                                                                                                                                          |       |                      |        |          | <b>803.177,35</b>   |
| 5.1   |                  | <b>TERRAPLENAGEM</b>                                                                                                                                                                            |       |                      |        |          | <b>11.264,07</b>    |
| 5.1.1 | 78472 SINAPI     | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE                                                                                                    | m²    | 3048,46              | 0,44   | 0,55     | 1.676,65            |
| 5.1.2 | 100577 SINAPI    | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO AF_11/2019                                                                                                            | m²    | 3048,46              | 1,38   | 1,71     | 5.212,87            |
| 5.1.3 | 74295/001 SINAPI | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A, CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (OTRATOR ESTEIRAS 160HP)                                                                                         | m³    | 381,08               | 2,25   | 2,80     | 1.066,97            |
| 5.1.4 | 96877 SINAPI     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: 183KM) AF_07/2020                                                                               | 183KM | 1524,23              | 1,16   | 2,17     | 2.307,58            |
| 5.2   |                  | <b>INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO</b>                                                                                                                                                                   |       |                      |        |          | <b>135.217,07</b>   |
| 5.2.1 | 94266 SINAPI     | GUA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA AF_08/2016                                                                                   | M     | 665,5                | 51,35  | 64,41    | 55.746,86           |
| 5.2.2 | 94282 SINAPI     | EXECUÇÃO DE SARRIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA AF_04/2016                                                                                | M     | 665,5                | 73,41  | 91,57    | 75.470,21           |
| 5.3   |                  | <b>EXECUÇÃO DE PASSEIO</b>                                                                                                                                                                      |       |                      |        |          | <b>126.591,88</b>   |
| 5.3.1 | 94990 SINAPI     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2016                                                   | m²    | 76,96                | 833,77 | 1.035,79 | 79.714,40           |
| 5.3.2 | ART114 Proprio   | RAMPA DE ACESSO (PNE) - (MEBIMOS 5 10 X 1 50)                                                                                                                                                   | UN    | 76                   | 579,15 | 719,52   | 58.707,52           |
| 5.3.3 | 9418 ORSE        | Piso tátil direcional e ou alerta, de concreto, na cor natural, coeficientes visuais dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-4, rejuntado, exclusive regularização da base | m²    | 183,23               | 174,50 | 155,16   | 28.479,87           |
| 5.4   |                  | <b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO</b>                                                                                                                                                           |       |                      |        |          | <b>323.953,75</b>   |
| 5.4.1 | 95878 SINAPI     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020                                                                                | TXKM  | 2342,6               | 1,65   | 2,05     | 4.802,33            |
| 5.4.2 | 101169 SINAPI    | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020                                                                                     | m²    | 2788,91              | 82,12  | 114,44   | 319.151,42          |
| 5.5   |                  | <b>PLACAS DE SINALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                    |       |                      |        |          | <b>4.122,36</b>     |
| 5.5.1 | 73916/002 SINAPI | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                                 | UN    | 6                    | 108,72 | 135,06   | 810,36              |
| 5.5.2 | ART113 Proprio   | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA                                                                                                                               | UN    | 6                    | 444,34 | 652,00   | 3.312,00            |
| 5.6   |                  | <b>FINALIZAÇÃO DA OBRA</b>                                                                                                                                                                      |       |                      |        |          | <b>1.768,11</b>     |
| 5.6.1 | 5191 ORSE        | Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)                                                                                                                                                | m²    | 3048,46              | 0,47   | 0,58     | 1.768,11            |
|       |                  |                                                                                                                                                                                                 |       | <b>Total sem BDI</b> |        |          | <b>1.606.781,92</b> |
|       |                  |                                                                                                                                                                                                 |       | <b>Total do BDI</b>  |        |          | <b>389.769,81</b>   |
|       |                  |                                                                                                                                                                                                 |       | <b>Total Geral</b>   |        |          | <b>1.996.550,85</b> |

*Maurício Galdino dos Santos Oliveira*

*OK*

*OK*

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/04/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 10807da9846ebeaea31a2c35ef5bdbc6500bef8f778a4721289770a4f101138f foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 187989 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO OPERACIONAL", cujo assunto é descrito como "ATESTADO OPERACIONAL", faz prova de que em 22/01/2024 16:29:34, o responsável Caribe Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribe Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/01/2024 16:32:52 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xb2887b3df80ed2802a61eef2b4b1a1b464652afc6be556355deecae6ec9578d1. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Processo: 19807/e24 - Doc. 1364 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:27  
Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b795341-55e6-463c-a53c-f6aaf0070d4f



Processo: 19807/2024 - Doc. 1364 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:27  
Acesse em: <https://icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo=19807/2024/Doc.1364&CodigoAssinatura=15072024165927&CodigoDocumento=19807/2024/Doc.1364>

# EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

## CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA DE CRECHE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍEDOS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL, NO ESTADO DA BAHIA, de acordo com o contrato nº 003/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A empresa EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, E A EMPRESA CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A empresa EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.431.048/0001-70, com sede na Rua Juracy Magalhães, s/n, Centro, Utinga, Bahia, CEP. 46.810-000, por seu representante legal o Sr.(a) Maria Isabel dos Santos Almeida, portador do RG nº 0553643230 SSP/BA, e CPF nº 542.271.606-10, Brasileiro, Solteira, Empresária, residente e domiciliado o mesmo endereço, denominado CONTRATANTE e de outro, a empresa CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, sob o CNPJ nº 38.493.385/0001-49, situada na Rua Rito Cardoso, 159, centro, Antonio Cardoso, Bahia, por seu representante legal o Sr. João Victor Santos Caribé, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG nº 1305107934 SSP/BA, e CPF nº 055.833.215-39, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO:

1.1 Este contrato administrativo tem como origem contrato nº 003/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL - BAHIA, publicada no DOU Diário Oficial da União, JGC - Jornal de Grande Circulação e no IMAP - Página Eletrônica da Prefeitura Municipal de Aurelino Leal e no mural da Prefeitura Municipal, devidamente homologado pelo Exm.º Senhor Prefeito do Município e de AURELINO LEAL - Bahia.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO:

2.1 As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e alterações da Lei 8.883, de 08/06/94, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

18 3.1 Este contrato tem como objeto a PARA REFORMA DE CRECHE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍEDOS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL, no Município de Aurelino Leal, especificações técnicas e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

4.1 As obras serão realizadas na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, pelo REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

5.1 A CONTRANTE pagará a CONTRATADA o valor global apurado na proposta vencedora, ou seja, R\$ 997.571.35 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), em moeda corrente do país, pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, valor certo, fixo e irrevogável.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 As obras e serviços serão pagos de acordo com as quantidades efetivamente executadas e medidas, aplicadas aos preços unitários constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA em sua Proposta Comercial, após ATESTO do setor de Fiscalização e a CONFERÊNCIA pela Secretaria de Obras - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL.

6.2 As medições serão feitas no período de 25 a 30 de cada mês pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE AURELINO LEAL, as quais corresponderão a cada etapa concluída da planilha. Os

Avenida Juracy Magalhães S/Nº, Centro - Utinga/ BA 46.810-000 - CNPJ: 11.431.048/0001-70  
Telefone (71) 99653-8206 E-mail: [embracon.comercial@yahoo.com.br](mailto:embracon.comercial@yahoo.com.br)

8  
Digitalizado com CamScanner

8





## EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

pagamentos serão feitos por meio de faturas, até o dia 30 do mês da medição, mediante a juntada dos seguintes documentos: a) Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no período descrito no subitem 6.2, conforme Planilha Orçamentária apresentada pela licitante, em sua proposta financeira.

6.3- Nenhum pagamento isentará a Contratada de suas responsabilidades e obrigações nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados.

6.4- No caso de devolução da Nota Fiscal/Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem 6.2 deste instrumento, passará a ser contado a partir da data de apresentação dos referidos documentos.

6.5- A liberação de recursos financeiros correspondentes a última medição (conclusão da obra), ficará condicionada a apresentação dos seguintes documentos: a) CRF do FGTS; b) CNDT; c) Certidões Federal, Estadual e Municipal.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

7.1 Somente serão processados, recebidos e decididos pedidos de prorrogação de prazo nos casos previstos no art. 57, § 1º, incisos I a VI, da Lei 8.666/93 e alterações 19 subsequentes, regularmente comprovado e que venham impedir ou retardar a execução da obra. Obs: Prazo de Execução da Obra: Conforme cronograma físico financeiro, contados da ordem de serviço expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL.

7.2. O prazo do contrato será até o dia 25 de Maio de 2021, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1011 - Ampliação, Reforma e Adequação de Unidades de Ensino Fundamental Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações Fonte: 001 - Educação 25% Fonte: 004 - Salário Educação Fonte: 019 - Transferência do FUNDEB 40%

### CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES:

10.1 A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução integral da obra ora contratada, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos, empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causarem à CONTRATANTE, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamento da obra pela CONTRATANTE.

10.2 A CONTRATADA poderá subcontratar a execução de partes da obra, sempre que haja consentimento prévio da CONTRATANTE que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontratado, sem qualquer ônus, se entender que a SUBCONTRATADA está prejudicando ou poderá prejudicar a execução da obra, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de contratação. A subcontratação não gera ou estabelece vínculo de nenhuma natureza com a CONTRATANTE e não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da obra. Mesmo havendo subcontratação, a CONTRATADA será a única responsável pela obra junto à CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, nos termos da seção II, do capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei acima mencionada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, nos termos dos art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais e legais. Para tanto a 20 CONTRATANTE promoverá a

Avenida Juracy Magalhães S/Nº, Centro - Utinga/ BA 48.810-000 - CNPJ: 11.431.048/0001-70  
Telefone (71) 99653-8208 E-mail: [embracon.comercial@yahoo.com.br](mailto:embracon.comercial@yahoo.com.br)

Digitalizado com CamScanner







Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/04/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d2c4d81a94f3a071ef68fe60aa0438da468d8fe5a6f9e8f28a1b011f30e7b3e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 187997 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO ATESTADO OPERACIONAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO ATESTADO OPERACIONAL"**, faz prova de que em **22/01/2024 16:34:56**, o responsável **Caribe Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribe Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/01/2024 16:36:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6800ac38d458198a8e2fb513c50a775d21f752aafb1f8914cd3949ea7d4ef707**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº BA20210564016

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CAIO FRANTHESCO SILVA BARBOSA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RGT: 0519034136

Registro: 0000079155BA

**2. Contratante**

Contratada por: **CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 08.493.035/0001-49

**RUA RITA CARDOSO**

Nº: 159

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANTÔNIO CARDOSO**

UF: **BA**

CEP: 44180000

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Vínculo Contratual**

Partida Administrativa: **ANTÔNIO CARDOSO**

**RUA RITA CARDOSO**

Nº: 159

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ANTÔNIO CARDOSO**

UF: **BA**

CEP: 44180000

Data de início: **12/07/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro (a):**

**4. Atividade Técnica**

**OUTRA**

Atividade Técnica

Atividade

Atividade Técnica: **PRESTADOR DE SERVIÇOS - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO-FUNÇÃO - ART 17**  
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO-FUNÇÃO TÉCNICA SEM INSCRIÇÃO NA CATEGORIA)

Atividade

Atividade

A atividade do cargo ou função exige o registro de novo ART

**5. Observações**

Cargo/Função na: **CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

**6. Declarações**

Declaro que estou ciente das regras do acesso à rede de dados, validada nas normas técnicas da ANTT, na base de dados, e que não sou responsável por eventuais danos decorrentes do uso indevido.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro ser o responsável pelas informações acima

**CAIO FRANTHESCO SILVA BARBOSA - CPF: 023.387.105-56**

do

de

**CARIBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.493.035/0001-49**

**9. Informações**

A ART é obrigatória para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, independentemente do pagamento ou não de honorários, e para a emissão de projetos.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **22/07/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Número de ART: **53213034**

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ba.org.br/validar-art>  
ou no site: <http://www.crea-ba.org.br/validar-art>

www.crea-ba.org.br  
Fone: (71) 3403-0000

www.crea-ba.org.br  
Fax: (71) 3403-0000

**CREA-BA**







**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
Rafael dos Santos Oliveira - Tabelião Público do Estado da Bahia - OAB nº 198.000 - Inscrição nº 198.000

Recebimento por Escritura (nº) e (nº) de: **RAFAEL SANTOS OLIVEIRA**  
Valor R\$1.511,13 Fm. R\$1.333,33 Fm. R\$177,80 Dm. R\$1.488,00  
PGE. R\$0,00 MP. R\$0,00 Total R\$1.488,00  
Data: 22/01/2024 - Hora: 16:26:57

Em Testemunha da verdade:  
**GILMARA ARAÚJO MACHADO - ESCRIVENTE**  
PEÇA DE SANTANA - BA 949/2022

**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
**GILMARA ARAÚJO MACHADO**  
**ESCRIVENTE**

**TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO**  
**GILMARA ARAÚJO MACHADO**  
**ESCRIVENTE**

Digitizado com CamScanner



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/04/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d71d7c21217eefc4b41fccb60a356200410efa1e204a44282ae44b1d61c10c3e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 187987 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO COM TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO COM TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO"**, faz prova de que em **22/01/2024 16:25:30**, o responsável **Caribe Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribe Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/01/2024 16:27:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5df269af92fc511a1aa4998aec9e80cc2fb4c3ac8aae09fe6d38ef4a05718155**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## RAFAEL SANTOS OLIVEIRA

Brasileiro, solteiro, 26 anos.  
Avenida José Falcão da Silva, Conjunto Centenário  
Quadra G, Nº 23 – Queimadinha- CEP 44050-368  
Feira de Santana – Bahia – Brasil  
(75) 99801-0101  
Email: [r-afael@msn.com](mailto:r-afael@msn.com)

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

- ✓ Ensino Médio: Colégio Appogeu.
- ✓ Curso Técnico em Segurança do Trabalho (Concluído em Agosto/2014 na Escola de Engenharia Eletro-Mecânica da Bahia – Salvador-BA).
- ✓ Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) sob nº 0014336/BA.

### PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Suporte e Manutenção de Computadores (Formatação e Limpeza de Peças)
- Domínio de microinformática (MSOFFICE), experiência em digitação
- Atividades administrativas, rotina de pessoal, suprimento de materiais (compras), negociações (contratos com fornecedores e clientes), lançamentos e emissão de notas fiscais, impostos.
- Internet, Word, Excel, Power Point

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Fator Sistemas e Consultoria:** Consultor Suporte Técnico – Salvador-Bahia, no setor SIGA (TCM) prestando Consultorias e Fechamentos de Contabilidade de Cidades (Novembro de 2013 à Agosto de 2014).
- **Pousada Recanto das Alagrobias:** Gerente Administrativo – Iraquara-Bahia (Dezembro de 2014 à Outubro de 2015).
- **JM Serviços:** Técnico de Segurança do Trabalho – Nova Mutum Paraná-Rondônia (Agosto de 2016 à Outubro de 2016).

### OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- Carteira Nacional de Habilitação – CATEGORIA B
- Disponibilidade para Viajar – Possui Veículo

RAFAEL SANTOS OLIVEIRA





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a15751f2b9c0496603f19562548bad92560c3e818d17dd28ef0fd563552fe681** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **12079** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CURRÍCULO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**", cujo assunto é descrito como "**CURRÍCULO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**", faz prova de que em **23/10/2020 11:16:04**, o responsável **Caribé Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribé Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2020 11:17:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x48fabe5f3b1a64f5dcb070a6fc4d068dadab65fcfb459e4b8e69f2c85f72e36**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup>Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/10/2020 que o documento de hash (SHA-256) c66d28517267b2a0b300b6383ccf1e5e617ab7954268c5d0c8305be2458c9424f foi validado em 23/10/2020 11:20:58 através da transação blockchain 0x7917c35eddbd506bc2088cba15352e34e14fb261324d74965c3043fc4d81b958 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 12081)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c66d28517267b2a0b300b6383ccf15e617ab7954268c5dcc8305be2458c9424f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 12081 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**", faz prova de que em **23/10/2020 11:20:43**, o responsável **Caribé Construções e Empreendimentos Eireli (38.493.385/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Caribé Construções e Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2020 11:21:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7917c35edbbd506bc2088cba15352e34e14fb261324d74965c3043fc4d81b958**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup>Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 13:35 de 23/09/2020.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 547855.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) RAFAEL SANTOS OLIVEIRA, CPF 853.794.505-63 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 00143336/BA, em 11/03/2016, conforme processo nº 46281.000235/2016-69, estando apto a exercer a profissão.



**A**  
**Comissão de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Eu, **CAIO FRANTSCHECO SILVA BARBOSA**, Brasileiro, Correntina-BA, solteiro, Engenheira civil, CPF nº 023.387.105-50, CREA 3000079155, registrado sob, integrante da **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 38.493.385/0001-49, autorizo a incluir o meu nome para composição do quadro técnico, bem como assumindo o compromisso de permanecer integrante do quadro da empresa, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, concernente a este processo licitatório.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>



---

**CAIO FRANTSCHECO SILVA BARBOSA**  
Engenheiro Civil – CREA-BA: 3000079155  
CPF: 023.387.105-50  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias



**A**  
**Comissão de Licitação**

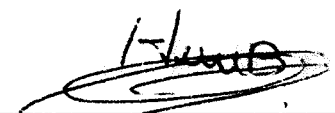
**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Idália Lima de Matos, 21, Centro – Nova Fátima-Bahia, Cep 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à Rua Vizeu, 286, Parque Getúlio Vargas – Feira de Santana, Bahia, Cep 44076-774, declara que o Sr Caio Frantschesco Silva Barbosa, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 023.387.105-50 e inscrito no CREA / BA sob o nº 3000079155 é indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>

Documento assinado digitalmente  
**MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Data: 20/02/2024 16:53:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 38.493.385/0001-49  
Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira  
CPF: 842.435.465-68

  
**CAIO FRANTSCHESCO SILVA BARBOSA**  
Engenheiro Civil – CREA-BA: 3000079155  
CPF: 023.387.105-50  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias



Processo: 19807e24 - Doc. 1364 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 15/07/2024 16:59:27  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7b795341-55e6-463c-a53c-f6aaf0070d4f

**A**  
**Comissão de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Idália Lima de Matos, 21, Centro – Nova Fátima-Bahia, Cep 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à Rua Vizeu, 286, Parque Getúlio Vargas – Feira de Santana, Bahia, Cep 44076-774, declara que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso X, do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, e que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>

Documento assinado digitalmente  
**MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Data: 20/02/2024 16:53:52-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 38.493.385/0001-49  
Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira  
CPF: 842.435.465-68

<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias



**A**  
**Comissão de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Idália Lima de Matos, 21, Centro – Nova Fátima-Bahia, Cep 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à Rua Vizeu, 286, Parque Getúlio Vargas – Feira de Santana, Bahia, Cep 44076-774, declara que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma da Lei Nº 14.133.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>



Documento assinado digitalmente

MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Data: 20/02/2024 16:51:48-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 38.493.385/0001-49**

**Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira**

**CPF: 842.435.465-68**

<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias

**À**  
**Comissão de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS**

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Idália Lima de Matos, 21, Centro – Nova Fátima-Bahia, Cep 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à Rua Vizeu, 286, Parque Getúlio Vargas – Feira de Santana, Bahia, Cep 44076-774, declara que, por seu responsável Caio Frantscheco Silva Barbosa, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 023.387.105-50 e inscrito no CREA / BA sob o nº 3000079155 realizará a execução da obra objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc e que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução da Obra, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido, obrigatoriamente, de que, tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços, se comprometendo em não exigir futuramente, qualquer tipo de compensação, em razão de dificuldades para a execução dos serviços, sob pena de não credenciamento do representante, em caso de não apresentação do documento exigido.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>



Documento assinado digitalmente

MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA

Data: 20/02/2024 16:51:48-0300

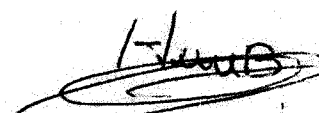
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 38.493.385/0001-49**

**Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira**

**CPF: 842.435.465-68**



**CAIO FRANTSCHECO SILVA BARBOSA**  
Engenheiro Civil – CREA-BA: 3000079155  
CPF: 023.387.105-50  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias







**A**  
**Comissão de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Idália Lima de Matos, 21, Centro – Nova Fátima-Bahia, Cep 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à Rua Vizeu, 286, Parque Getúlio Vargas – Feira de Santana, Bahia, Cep 44076-774, declara que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>

Documento assinado digitalmente  
**MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Data: 20/02/2024 16:51:48-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 38.493.385/0001-49  
Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira  
CPF: 842.435.465-68

<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias.



**A**  
**Comissão de Licitação**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM  
AGENTE PÚBLICO**

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Idália Lima de Matos, 21, Centro – Nova Fátima-Bahia, Cep 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 38.493.385/0001-49, por seu representante legal **MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, regularmente inscrito no CPF sob nº 842.435.465-68 e RG sob nº 13025123-23, residente e domiciliado à Rua Vizeu, 286, Parque Getúlio Vargas – Feira de Santana, Bahia, Cep 44076-774, declara que, não possui sócio ou dirigente na condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com o Poder Público deste Município e com os ocupantes de cargos de direção, chefia e membros da comissão de licitação, com vista dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade e disposições no art. 88º, § 4º, da Lei 14.133/2021.

Nova Fátima, 20 de Fevereiro de 2024.<sup>1</sup>



Documento assinado digitalmente  
**MAURICIO GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Data: 20/02/2024 16:51:47-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 38.493.385/0001-49**

**Mauricio Galdino Dos Santos Oliveira**

**CPF: 842.435.465-68**



<sup>1</sup> Validade da Declaração: 90 dias